



## DELIBERAÇÃO Nº 83/2020 - CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de novembro de 2020:

## **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela revogação da Deliberação nº 069/2020 que aprovou a recomposição da Comissão das Câmaras Setoriais e Comissões Especiais;

Art. 2º Pela atualização da recomposição das Câmaras Setoriais e Comissões Especiais, e indicação de novas representações do CEDCA em outras Comissões e Grupos de Trabalho que estão relacionadas no Anexo I desta deliberação. Sendo elas compostas pela Câmara Setorial Permanente de Políticas Públicas (SEJUF/DEDIF; SEED/Instituto Paranaense de Ciência do Esporte e Casa Civil como Conselheiros Governamentais: Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná; Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL e Centro de Educação Infantil Ledi Mass Lions como Conselheiros da Sociedade Civil), Câmara Setorial Permanente de Garantias de Direitos (SESA; SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública e SEJUF/GOFS-DAS como Conselheiros Governamentais; Universidade Livre para a Eficiência Humana - UNILEHU; Associação Antônio e Marcos Cavanise Instituto de Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto como Conselheiros da Sociedade Civil), Câmara Setorial Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação (SETI - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; SEPL e SECC – Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura como Conselheiros Governamentais; Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência a Criança e ao Adolescente - AMOA; APOFILAB - Associação de Portadores de Fissura Labio Palatal de Cascavel e APAE de Maringá como Conselheiros da Sociedade Civil) e Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência e Orçamento (SEJUF/DPCA; SEJUF/DEASE e SEED como Conselheiros Governamentais; Ação Social do Paraná; APC - Associação Paranaense de Cultura e Hospital Pequeno Príncipe como Conselheiros da Sociedade Civil):

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de Dezembro de 2020.

José Wilson de Souza

Presidente do Conselho Estadual dos

Direitos da Criança e do Adolescente





## ANEXO I

## Composição das Câmaras Setoriais do CEDCA

I – Câmara Setorial Permanente de Políticas Públicas:	<ul> <li>SEJUF/DEDIF</li> <li>SEED/Instituto Paranaense de Ciência do Esporte</li> <li>Casa Civil</li> <li>Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná</li> <li>Instituto Leonardo Murialdo – EPESMEL</li> <li>Centro de Educação Infantil Ledi Mass Lions</li> </ul>
II – Câmara Setorial Permanente de Garantias de Direitos:	<ul> <li>SESA</li> <li>SESP – Secretaria de Estado da Segurança Pública</li> <li>SEJUF/GOFS-DAS</li> <li>Universidade Livre para a Eficiência Humana – UNILEHU</li> <li>Associação Antônio e Marcos Cavanis</li> <li>Instituto de Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto</li> </ul>
III – Câmara Setorial Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação:	<ul> <li>SETI – Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</li> <li>SEPL</li> <li>SECC – Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura</li> <li>Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência a Criança e ao Adolescente – AMOA</li> <li>APOFILAB - Associação de Portadores de Fissura Labio Palatal de Cascavel</li> <li>APAE de Maringá</li> </ul>
Permanente de	<ul> <li>SEJUF/DPCA</li> <li>SEJUF/DEASE</li> <li>SEED</li> <li>Ação Social do Paraná</li> <li>APC – Associação Paranaense de Cultura</li> <li>Hospital Pequeno Príncipe</li> </ul>